

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP 59/2011

Protocolo n.º 11.326.226-5

**Objeto** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

### PREÂMBULO

No dia 13 de janeiro de 2012, às 09: 00 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N , 4 ° andar, asa "c" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Cezinando Vieira Paredes e Stephane Gerlach, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade: O PREGOEIRO solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação das empresas.

### CRENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA
Aroldo Jose Mini	Tec-Tubo Comercio de Materiais de Construção Ltda ME

Dada a palavra aos representantes das empresas credenciadas, quanto ao processo de credenciamento, nada foi solicitado a constar na presente Ata.

Dando prosseguimento, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

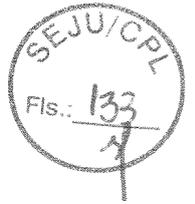
Em seguida, recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

EMPRESA: Tec-Tubo Comercio de Materiais de Construção Ltda ME

ÍTEM	Valor R\$
1	75.093,00

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU



ÍTEM	Valor R\$
2	Não cotado
3	Não cotado
4	Não cotado
5	Não cotado
6	Não cotado
7	63.487,50
8	89.424,00
9	70.761,60
10	Não cotado

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação, tendo participado da fase de lances as seguintes licitantes:

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi 1ª. classificada, na seguinte conformidade:

ÍTEM	EMPRESA	Valor
1	Tec-Tubo Comercio de Materiais	75.075,00
2	Não cotado	
3	Não cotado	
4	Não cotado	
5	Não cotado	
6	Não cotado	
7	Tec-Tubo Comercio de Materiais	63.450,00
8	Tec-Tubo Comercio de Materiais	84.750,00
9	Tec-Tubo Comercio de Materiais	65.800,00
10	Não cotado	

**NEGOCIAÇÃO**



Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado a falta da certidão trabalhista, cujo ato foi sanado no ato da audiência com a expedição imediata da presente certidão pelo representante da empresa.

O atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado(s) vencedor(as) o(s) licitante no(s) respectivo(s) item(ns):

ÍTEM	EMPRESA	Valor
1	Tec-Tubo Comercio de Materiais	75.075,00
7	Tec-Tubo Comercio de Materiais	63.450,00
8	Tec-Tubo Comercio de Materiais	84.750,00
9	Tec-Tubo Comercio de Materiais	65.800,00

## RECURSO

Após a declaração do(s) vencedor(es), o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso. Não houve a interposição de recurso por partes das empresas

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

3  
[Handwritten signatures]



**ASSINAM:**

**REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)**

*[Handwritten signature]*

---

---

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE  
APOIO**

*[Handwritten signature]*

---

José de Araújo Pessoa Guedes

*[Handwritten signature]*

---

Stephane Gerlach  
Equipe de Apoio

*[Handwritten signature]*

---

Cezinando Vieira Paredes  
Equipe de Apoio